



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 118/2024

DE 11 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo por motivo de falecimento da Sra. **Eronilda de Oliveira Lima**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Declarar, a partir de 01 de junho de 2024, a vacância do cargo efetivo de Ajudante de Serviços, pelo falecimento da servidora pública municipal, Sra. Eronilda de Oliveira Lima, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, ocorrido em 29 de maio de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 11 de junho de 2024.

  
**André Luís Nezzi de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

